

## Assembleia Geral de Acionistas – 7 de maio de 2012

### Exercício de voto por representação

- Apenas têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas com direito a voto. Têm a qualidade de acionistas, para efeitos de participação nas reuniões da Assembleia Geral, os que tenham uma ação escriturada em seu nome, até às 00:00 horas (hora legal de Portugal) do dia 27 de abril de 2012;
- Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não podem participar nas assembleias gerais;
- Cabe um voto a cada ação;
- Os acionistas que sejam pessoas coletivas podem fazer-se representar nas reuniões de acionistas por qualquer pessoa, podendo a designação ser feita por qualquer meio escrito;
- Os acionistas que sejam pessoas singulares apenas podem fazer-se representar por um membro do conselho de administração, pelo seu cônjuge, pelos seus parentes na linha reta ou por outros acionistas, podendo a designação ser feita por qualquer meio escrito;
- Salvo no que respeita ao Estado, os acionistas que pretendem fazer-se representar devem, até cinco dias antes da assembleia e nos termos da lei, apresentar na sociedade os instrumentos de representação e, no caso de pessoas coletivas, indicar ainda quem as representará;
- A presença do acionista na assembleia geral de acionistas implica a revogação da representação;
- Procedimentos para o voto por representação:

### Até 2 de maio de 2012

O acionista poderá fazer chegar uma comunicação dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral, para a sede da Sociedade, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respetivo bilhete de identidade, da qual conste a carta de representação (artº 10º nºs 4, 5 e 6 dos estatutos). Para este efeito os acionistas poderão retirar do sítio da internet, <http://ag7maio2012.galpennergia.com>, o modelo de “Carta de Representação”, a submeter ao presidente da mesa da assembleia geral.

O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na assembleia geral até às 23:59 (hora legal de Portugal) do dia 26 de abril de 2012 e **até ao final do dia 27 de abril de 2012**, a “Declaração de Registo de Ações” emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações. Para o efeito, poderá o acionista retirar do sítio da internet, <http://ag7maio2012.galpennergia.com>, o modelo de “Declaração de participação” e o modelo de “Solicitação de Declaração para Registo de Ações”.

Nas situações em que o beneficiário utilize uma empresa de proxy para representação e gestão de votações na assembleia geral, deverá também ser remetida ao presidente da mesa da assembleia geral uma declaração adicional do beneficiário, até ao dia 2 de maio de 2012, com o seguinte conteúdo: *“We, (nome da entidade) hereby declare that we authorise (entidade de*

*proxy), to issue and sign on our behalf any type of documentation, including power of attorneys, regarding representation at Galp Energia, SGPS, S.A. general meeting scheduled for 7th May 2012.”*

- Os acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, para além do acima referido, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao final do dia do 5º dia de negociação anterior à data de 7 de maio de 2012, com meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta, e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.
  
- O acionista que tenha declarado a intenção de participar na assembleia geral, nos prazos acima referidos, e transmita a titularidade de ações **entre a data de registo (00:00 horas (hora legal de Portugal) do 5º dia de negociação anterior à data de 7 de maio de 2012) e o fim da assembleia geral**, deve comunicar tal facto imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM.
  
- Todas as comunicações a submeter ao presidente da mesa da assembleia geral ou à Sociedade deverão ser enviadas para “Assembleia geral de acionistas –7 de maio de 2012, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Andar – 1600-209 Lisboa” ou por correio eletrónico para [ag7maio2012@galpennergia.com](mailto:ag7maio2012@galpennergia.com);
  
- Caso subsista qualquer dúvida não hesite em contactar-nos para o número (+351) 21 724 0866 ou para o endereço eletrónico: [ag7maio2012@galpennergia.com](mailto:ag7maio2012@galpennergia.com).